

ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31300025039

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 17 de dezembro de 2018.

1. **Data, Hora e Local:** Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2018, às 17:00 horas, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho
Secretário: Sr. Carlos Aurélio M. Pimentel
4. **Ordem do Dia:** Homologar o aumento do capital social da Companhia deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 8 de novembro de 2018 (“Aumento de Capital”).
5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 5.2. Aprovar a homologação parcial do Aumento de Capital sem a abertura de prazo para a subscrição de sobras, no montante de R\$ 567.721.853,50 (quinhentos e sessenta e sete milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), mediante a emissão de 84.734.605 (oitenta e quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentas e cinco) novas ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 35.611.655 (trinta e cinco milhões, seiscentos e onze mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 49.122.950 (quarenta e nove milhões, cento e vinte e dois mil, novecentas e cinquenta) ações preferenciais, face o encerramento, em 13 de dezembro de 2018, do Prazo para Exercício do Direito de Preferência com a subscrição e integralização de valor superior ao Montante Mínimo.
 - 5.3. Ratificar a reabertura do programa de *Units* da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21 de março de 2013, o que, por sua vez, possibilita que os acionistas que exercerem seu direito de preferência para subscrição das novas ações ordinárias e preferenciais da Companhia já formem *Units* com as novas ações subscritas, cada qual formada por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de

emissão da Companhia, com as novas ações subscritas, exceto na hipótese de se manifestarem contrariamente à formação de *Units* no respectivo boletim de subscrição, sendo certo que o programa permanece aberto por prazo indeterminado.

5.4. Aprovar a abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da divulgação de Fato Relevante que divulgará as Datas de Solicitação e a Data de Conversão de Ações/Emissão de *Units* para que os acionistas possam solicitar a conversão de ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, bem como de ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais, observado o disposto no artigo 44 do Estatuto Social da Companhia (“Prazo de Conversão”).

5.5. Face à homologação do Aumento de Capital objeto da deliberação do item 5.2 acima, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 3.363.684.355,35 (três bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), dividido em 1.814.561.910 (um bilhão, oitocentos e quatorze milhões, quinhentas e sessenta e uma mil, novecentos e dez) ações, sendo 755.822.033 (setecentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trinta e três) ações ordinárias e 1.058.739.877 (um bilhão, cinquenta e oito milhões, setecentas e trinta e nove mil, oitocentas e setenta e sete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, e na próxima Assembleia Geral da Companhia o *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia será reformado para refletir o aumento do capital social da Companhia, bem como o processo de conversão de ações ordinárias em preferenciais e preferenciais em ordinárias.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Carlos Aurélio M. Pimentel
Secretário

Ivan Müller Botelho
Presidente

Conselheiros:

Ivan Müller Botelho

Ricardo Perez Botelho

Marcílio Marques Moreira

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Antonio José de Almeida Carneiro

Luiz H. Fraga

José Luiz Álqueres